

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 14 AO CONTRATO N. 03/2009

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002556-76.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo único da cláusula 5ª do contrato original com a redação dada pela cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 06 (de 18-7-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de abr.-23 a mar.-24, com percentual de 3,93%, resultando no valor de R\$ 3.976,76 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-4-2024, conforme Contrato n. 03/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 22ª ZE, em Guaporé-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o TRE-RS e o Sr. CESAR AUGUSTO FLAMIA e a Sra. JOELMA IDIANE FRIGHETTO FLAMIA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, em 25/04/2024, às 19:05, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1824190 e o código CRC B3BE053D.

> Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190 www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307